



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4549

DE 18 DE MAIO DE 2017.

***“Designa Parecerista Técnico das Parcerias Estabelecidas
Pela Administração Pública Municipal”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 35º, inciso V da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 23º, do Decreto Municipal nº 1821/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO ELIBIO MACHADO**, no cargo de Fiscal, para a função de Parecerista Técnico das Parcerias Estabelecidas pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal